



Número: **0014533-30.2013.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **06/05/2013**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOAO FIRMINO DE LIMA (EXEQUENTE)	LIDIANI MARTINS NUNES (ADVOGADO)
NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68729 438	06/02/2023 12:37	<a href="#">Petição</a>	Petição
68729 439	06/02/2023 12:37	<a href="#">1089523_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a>	Outros Documentos
68729 440	06/02/2023 12:37	<a href="#">1089523_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

28/02/2023

Valor Final:

R\$ 743,32

Número da Guia:

200.2022.642675

Número do Boleto:

200.8.22.42675/01

Via da Parte / Processo

866200000077 433209283186 520230228204 082242675013

Número do Processo: 0014533-30.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 7.585,53

Promovente:

JOAO FIRMINO DE LIMA

Promovido:

NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

Data Emissão: 01/02/2023

Valor da UFR: R\$ 62,68

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 743,32

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 743,32

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 626,80  
R\$ 114,88  
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0014533-30.2013.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: JOAO FIRMINO DE LIMA

Promovido: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A - EM LIQUIDACAO

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 626,80  
R\$ 114,88  
R\$ 1,64

Número da Guia: 200.2022.642675

Número do Boleto: 200.8.22.42675/01

Data da Emissão: 01/02/2023

Data Vencimento: 28/02/2023

UFR Vigente: R\$ 62,68

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 743,32

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 743,32

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000077 433209283186 520230228204 082242675013



Pagar com PIX



---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
01/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 16.49.34  
1251301251 SEGUNDA VIA 0020

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: J BARBOSA ADVOGADOS ASS  
AGENCIA: 1251-3 CONTA: 31.969-4  
=====

Convenio	TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PB	
Codigo de Barras	86620000007-7	43320928318-6
	52023022820-4	08224267501-3
Data do pagamento		01/02/2023
Valor Total		743,32

-----

DOCUMENTO: 020114  
AUTENTICACAO SISBB: 8.536.595.FAD.1C3.9FB





**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 00145333020138152001**

**NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOAO FIRMINO DE LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 2 de fevereiro de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 06/02/2023 12:37:03  
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23020612370335700000064888143>  
Número do documento: 23020612370335700000064888143